



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Lisboa

Rua Governador Helvídio Nunes, 32  
CGC 06553820/0001-97 - CEP 64.640-000  
Santo Antonio de Lisboa - Piauí

LEI Nº 243/96, DE 12 DE ABRIL DE 1.996

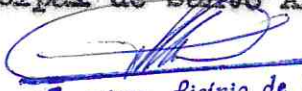
Denominação de nome de uma Rua  
já existente.

Art. 1º - Fica criado o nome da Rua que  
parte da Av. 7 de Setembro com a Rua São Francisco, até li-  
gar a Av. Lino Rodrigues, com a seguinte denominação.

Art. 2º - A Rua a que se refere o artigo 1º  
dá-se o nome: "RUA VEREADOR HELVÍDIO ANTONIO DE CARVALHO"

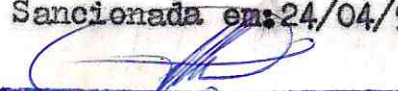
Art. 3º - Revogadas as disposições em contra-  
rio a presente Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio  
de Lisboa-PI, 24 de abril de 1.996.

  
Francisco Licínio de Carvalho  
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a  
presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Santo An-  
tonio de Lisboa sob nº 243/96, em 24 de abril de 1996.

Sancionada em: 24/04/96

  
Francisco Licínio de Carvalho  
Prefeito Municipal

Promulgada em : 24/04/96

  
Francisco Licínio de Carvalho  
Prefeito Municipal

  
Chefe de Gabinete